



APROVADO
Per 07 x 0
Em 30/10/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 201/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua Antônio de Medeiros Lessa, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

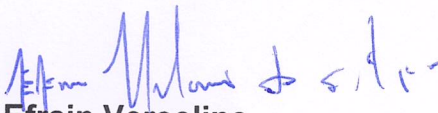
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua Antônio de Medeiros Lessa, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora submeto ao Plenário desta Casa Legislativa tem como escopo reivindicar a realização de obras de drenagem e pavimentação da Rua Antônio de Medeiros Lessa, localizada no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, e situada por trás do Cartório Eleitoral da 15ª Zona, com entrada ao lado do antigo Galetão São Luiz, na Avenida Presidente Fernando Affonso Collor de Mello e que dá acesso ao Conjunto Padre Cícero e ao Conjunto Amaro Pascoal, e carece urgentemente de uma atenção pela municipalidade pois ainda não dispõe sequer de calçamento, causando diversos transtornos aos moradores que ali residem, principalmente no período chuvoso que ficam praticamente ilhados com as enormes poças que se formam no acesso, impossibilitando que veículos e até pessoas transitem pela referida via.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.


Efraim Verçolino
Vereador - AVANTE